

# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

#### Estado de São Paulo

Em 18 de maio de 2022.

## **ESCLARECIMENTO**

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4.358/2022 DATA DE REALIZAÇÃO: 27/05/2022

**HORÁRIO: 10h00 (Horário Oficial de Brasília - DF)** 

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILES DE TILAPIA EM ISCAS"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de todos os interessados a resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa **J. J. FOODS LTDA.-ME**:

### **PERGUNTAS:**

# Referente à Oferta de Compra n° 8558008010020220C00091:

"Dúvidas:

Sobre a periodicidade parcelada das entregas dos materiais e ou bens. Geralmente os editais constam entregas semanais/ quinzenais e ou mensais. Neste edital, se exige que a entrega seja feita de forma semanal, em mais de 100 pontos escolares, e entrega diária em 17 outros pontos.

**Pergunta 1:** Como somos do interior de SP, o custo do frete é muito importante na composição de custos. O diesel não para de subir em valores de reais, (aumento de preços mensais).

O orgão licitante aceitaria que o fornecimento ocorresse em apenas UMA entrega mensal (1x ao mês), e ou, duas entregas quinzenais/mês? A logística não poderia ser melhor estruturada, para que a competitividade do certame seja maior?

\*(Considerando que o prazo de validade destes itens são bem mais extensos)

\*(O custo do frete é um fator primordial para que bons orçamentos sejam feitos)

**Pergunta 2:** Sobre as quantidades previstas, para o consumo em 12 meses, para os itens congeladas: "Somos sabedores de que se trata de uma ata de registro de preços e tudo mais", mas, na prática, e com o conhecimento de anos anteriores a pandemia, o volume previsto em edital, se torna realizado durante a gestão do contrato? O consumo foi balizado em per capita de anos anteriores a pandemia?

Em suma: teremos a realização do consumo indicado em licitação?

\*(Bons indicadores de consumo \_ são requisitos, da maior importância, para que bons orçamentos sejam feitos). "

### **RESPOSTAS:**

Conforme resposta fornecida pela senhora Diretora da Divisão de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação, foi esclarecido que:



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

# Estado de São Paulo

**Pergunta 1:** "Informo que quanto à periodicidade por se tratar de uma Ata de Registro de Preços, não há como prever a periodicidade, já que essa vai depender da necessidade de cada Secretaria participante do procedimento licitatório, além de uma eventual disponibilidade orçamentária e frequência do cardápio.

**Pergunta 2:** Quanto às quantidades elas são estimadas em consumo real dos alunos com frequência normal caso o item seja contemplado no cardápio. "

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA CUBILIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL